

MAGAZINE LUIZA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF 47.960.950/0001-21

NIRE 35.300.104.811

AVISO AOS ACIONISTAS

DESDOBRAMENTO DAS AÇÕES DA COMPANHIA NA PROPORÇÃO DE 1:8

MAGAZINE LUIZA S.A. ("**Magazine Luiza**" ou "**Companhia**") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em observação ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**LSA**"), e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, que a Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**") da Companhia, realizada em 31 de julho de 2019, aprovou o desdobramento da totalidade de suas ações.

Desdobramento de Ações. Por meio da AGE, foi aprovado o desdobramento da totalidade das atuais 190.591.464 (cento e noventa milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, **na proporção de 01 (uma) ação para 08 (oito) ações da mesma espécie ("**Fator de Desdobramento**")**, sem modificação do capital social, nos termos do artigo 17, alínea (i) do Estatuto Social da Companhia e do artigo 12 da LSA. O capital social do Magazine Luiza permanecerá no montante de R\$ 1.770.911.472,00 (um bilhão, setecentos e setenta milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), passando a ser dividido em **1.524.731.712** (um bilhão, quinhentas e vinte e quatro milhões, setecentas e trinta e um mil, setecentas e doze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O desdobramento será operacionalizado e efetivado pela Administração da Companhia preservando todos os direitos e vantagens dos Acionistas.

As ações serão negociadas ex-desdobramento a partir de 6 de agosto de 2019 (inclusive).

São Paulo, 31 de julho de 2019.

Roberto Bellissimo Rodrigues

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores